



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 18 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.645

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 874, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Presta homenagem em comemoração ao “Dia Internacional da Mulher - 8 de março”.

PROCESSO Nº 0318-2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, ao ensejo da comemoração do “DIA INTERNACIONAL DA MULHER – 08 de março”, nos termos da Resolução nº 500, de 25 de março de 2003, prestará homenagens às mulheres abaixo mencionadas:

- I – LUCIANA APARECIDA CÉSAR CARNEIRO;
- II – LÚCIA HELENA ESPÍNDOLA;
- III – KÁTIA REGINA MASSINI JORGE;
- IV – MARA COELHO DA SILVA;
- V – MARIA AMÉLIA CAVALHEIRO;
- VI – MARIA MADALENA CONSTANTINO FERREIRA MEIRELLES;
- VII – MARIA DE LOURDES LOPES;
- VIII – MARILENE DE BARROS;
- IX – SELMA APARECIDA RABELO; e
- X – SIMONE APARECIDA GOMES.

Art. 2º As homenagens de que trata este Decreto-Legislativo serão prestadas em Sessão Solene, ocasião em que será conferida uma Medalha alusiva ao evento a cada uma das Homenageadas.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação própria do Orçamento, reservada ao Legislativo.

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330035003200360038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Assinado digitalmente por JEFERSON FELIPPE
JOS SANTOS.53242798629 Data: 14/03/2023
13:34:42

Assinado digitalmente por PEDRO SANNINI
JOS SANTOS.53242798629 Data: 14/03/2023 22:01:47



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 18 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.645

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Decreto-Legislativo nº 874, de 13 de março de 2023 – continuação.

-2-

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0012-2023,
de autoria da Mesa Diretora

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Diretor do Departamento Administrativo

Diretoria Legislativa – PS/cm.

(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330035003200380038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.